

ATO TRT GP Nº 106/2002

João Pessoa, 20 de novembro de 2002.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o disposto no art. 245, § 1º do Regulamento Geral da Secretaria, combinado com os arts. 6º, inciso III e IV; 11 e 12 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E

Ampliar a competência do Diretor Geral de Secretaria de que trata o ATO TRT GP nº 104/2002, de 11 de novembro de 2002, acrescentando ao art. 1º, os incisos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII, com a seguinte redação:

XXV - Aprovação dos projetos básicos de que dispõe o art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

XXVI - Designação de servidores para atuarem como gestores dos contratos firmados pelo TRT da 13ª Região, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

XXVII - Concessão e cancelamento do Auxílio-transporte;

XXVIII - Alteração e interrupção de férias de servidores.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente